



LEI Nº 2.068, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Reconhece via urbana existente como bem de uso comum do povo, autoriza executar infraestrutura urbana, e dá denominação a rua e logradouro público.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Pág.
1/3

Art. 1º Esta lei reconhece a via urbana existente desde 2014 como bem de uso comum do povo, autoriza executar infraestrutura urbana e dá denominação a rua e logradouro públicos.

Art. 2º Fica reconhecida e denomina o seguinte logradouro público:

– Rua Projetada, localizada no bairro Rosário passa a ser denominada Rua Afonso Nério dos Reis

Art. 3º A localização da via urbana e logradouro público mencionado no artigo 2º, está descrita no memorial descritivo e no levantamento topográfico que passa integrar o anexo desta lei;

Art. 4º O Poder Executivo Municipal promoverá a colocação de placas de identificação na via e logradouro público descrito nesta lei e dará conhecimento aos órgãos, entidades e empresas que tenham necessidades de contatos periódicos com o público em geral, especialmente nas áreas de correios, telefonia, água e esgoto, energia elétrica e cooperativismo, sobre as novas denominações e alteração processada no nome do logradouro público.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 21 de março de 2023.


José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 21/03/23 a 28/03/23 



MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
2. **Endereço:** RUA PROJETADA, NAZARENO, MG
3. **Área:** 90,29 M²
4. **Comprimento:** 31,97 M

5. Descrição:

A Rua Projetada inicia-se em frente ao imóvel de Nº 180, com coordenadas UTM E(X)= 539.490,9462 e N(Y)= 7.653.795,7151; daí segue com azimute 111º13'19" e distância de 21,50 m; daí segue com azimute 176º41'46" e distância de 10,47 m. Perfazendo assim uma área de 90,29 m² (noventa metros, e vinte e nove décimos quadrados).

6. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 21/03/23 a 28/03/23 *flora*

